



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO N.º 005/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, por intermédio de seus membros, em especial da Vereadora ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS - PPS, com fundamento no artigo 170 do Regimento Interno desta Casa de Leis, manifesta suas CONGRATULAÇÕES aos moradores de Santa Leopoldina/ES, Juan Neves do Amaral, Júlio César de Oliveira Ricardo, Mike Müller Stange, Thiago Ribeiro Bernardino, Stanley Evito Ribeiro, por atravessarem a Av. Prefeito Hélio Rocha, completamente alagada, utilizando um pequeno barco, na madrugada da noite de Natal, cantando musicas natalinas, bem como a Sra. Viviane Kruger Thomaz Entringer por ter registrado o fato e divulgando o vídeo respectivo junto à rede mundial de computadores.

Plenário da Câmara Municipal/ES, 03 de fevereiro de 2014.

ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS

Vereadora - PPS

AUTORA DA MOÇÃO

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

Em 10 02 2014

PRÉSIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA:

Na madrugada do dia 25 de dezembro de 2013, com o Município ainda tomada pelas águas, devido à enchente causada pelas fortes chuvas daquele mês, os jovens ora citados, entraram em um dos barcos atracado na Av. Prefeito Hélio Rocha e, cantando e tocando musicas natalinas seguiram até o Bairro Olaria.

Tal feito causou repercussão Nacional após a moradora Viviane Entringer ter registrado e postado o vídeo nas redes sociais, sendo reproduzido pelas emissoras de televisão SBT, RECORD, BAND, REDE TV e GAZETA ES, com mais de 40 mil visualizações no sitio YOUTUBE, não podendo passar despercebido por esta Casa de Leis a dimensão do ocorrido.